

RÍODO: 01/07/2003 a 02/07/2003 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Mario Augusto Santos CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial da Ministra ÓRGÃO: GM PAÍS DE DESTINO: Bolívia FINALIDADE: Participar da reunião sobre negociação do preço do gás. PERÍODO: 01/07/2003 a 02/07/2003 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Maurício Tiomno Tolmasquim CARGO/FUNÇÃO: Secretário-Executivo ÓRGÃO: SEX PAÍS DE DESTINO: Bolívia FINALIDADE: Participar da reunião sobre negociação do preço do gás. PERÍODO: 01/07/2003 a 02/07/2003 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Rafael Eira Silva CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral ÓRGÃO: Secretaria de Petróleo e Gás PAÍS DE DESTINO: Bolívia FINALIDADE: Participar da reunião sobre negociação do preço do gás. PERÍODO: 01/07/2003 a 02/07/2003 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

DILMA ROUSSEFF

CANCELAMENTO

CANCELAR o afastamento do País do Sr. LUIZ PINGUELI ROSA, autorizado pelo DESPACHO DA MINISTRA DE ESTADO de 18 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial de 23 subsequente, Seção 2, Página 22.

DILMA ROUSSEFF

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 277, de 2 de agosto de 2000, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.493, de 3 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, autorizada por intermédio do Ofício nº 1021/SE/MME, de 17 de junho de 2003.

Nome: NÁDIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: Datilógrafo

Matrícula no SIAPE : 4522591

Para: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Cargo a ser ocupado: Função Comissionada Técnica - FCT Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente (previsto no § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.001339/2003-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO T. TOLMASQUIM

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de junho de 2003

Nº 527 - O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e na Resolução de Diretoria nº 297, de 26 de junho de 2003, resolve autorizar o afastamento do País de JOSÉ CESARIO CECCHI (Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo e Gás Natural e de MELISSA CRISTINA PINTO PIRES MATHIAS, para participarem do "II Congresso de Hidrocarburos 2003", em Buenos Aires - Argentina, no período de 29 de junho a 3 de julho de 2003, com ônus.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

(Of. El. nº 251)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 24 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Carlos de Carvalho, matrícula nº 308156, ocupante do cargo de Geólogo, código NS-920, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Departamento, com fundamento no artigo 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, combinado com o artigo 186, item III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, com as vantagens da Lei nº 8.911/94.(Processo nº 48409.990112/2003).

Declarar, em decorrência, a vacância do cargo acima citado.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14/CGSG/SPOA/MDIC, de 17 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003, Seção 2, onde se lê "... no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/MDIC nº 006, de 6 de fevereiro de 2003, leia-se "... no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/MDIC nº 27, de 28 de maio de 2003..."

Na Portaria nº 15/CGSG/SPOA/MDIC, de 17 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003, Seção 2, onde se lê "... no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/MDIC nº 006, de 6 de fevereiro de 2003, leia-se "... no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/MDIC nº 27, de 28 de maio de 2003..."

(Of. El. nº 18)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - AGÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 110 - Art. 1º Designar o servidor Sérgio Brum, matrícula SIAPE nº 0448331, para, responder pelo encargo de Ordenador de Despesas da Representação do Inmetro no Estado de Santa Catarina, podendo a autoridade delegada, no desempenho desse munus, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas de direito público aplicáveis à espécie, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes, tudo no interesse da boa execução das atividades de competência da Autarquia.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará ao início de sua vigência, ficando revogada a Portaria INMETRO nº 057, de 21 de março de 2003.

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, resolve:

Nº 111 - Art. 1º. Delegar competência ao servidor Sérgio Brum, matrícula SIAPE nº 0448331, para, no âmbito da Representação do Inmetro no Estado de Santa Catarina, praticar todos os atos de gestão administrativa necessários à coordenação e supervisão das atividades operacionais da referida Unidade Descentralizada, inclusive aquelas que envolvam o exercício do poder de polícia administrativa nas áreas de Metrologia Legal e de Avaliação Compulsória da Conformidade.

Art. 2º. Publicar este ato no Diário Oficial da União, com vistas à sua eficácia.

ALFREDO CARLOS ÓRPHÃO LOBO
Em exercício

(Of. El. nº 456)

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 25 de junho de 2003

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro, pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 28.02.02, o servidor VICTOR MANUEL LOAYZA MENDOZA, Chefe do Laboratório de Massa, Tecnologista Classe H, Padrão II, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE nº 1282377, a se afastar do território brasileiro, em direção a Paris/França, no período de 27 a 30 de junho de 2003, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para representar o Inmetro, na reunião do Grupo de Trabalho de Padrões de Massa do BIPM (CCM Working Group on Mass Standards). (Processo INMETRO Nº 52.600.003090/2003).

ALFREDO CARLOS ÓRPHÃO LOBO
Em exercício

(Of. El. nº 455)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2003

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, resolve:

Nº 268 - Art. 1º Designar MARCOS SORRENTINO, Diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental, para representar o Ministério do Meio Ambiente junto ao Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, e na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, resolve:

Nº 269 - Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, com a finalidade de promover o fortalecimento e a articulação das ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Compete à Comissão, compartilhar, analisar, avaliar e planejar a educação ambiental no Ministério do Meio Ambiente.

Art. 3º A Comissão será integrada por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e programa:

I - Secretaria-Executiva:

a) Titular: Pedro Raimundo da Silva;

b) Suplente: José Mariano da Silva Mello;

II - Programa Nacional de Educação Ambiental:

a) Titular: Marcos Sorrentino;

b) Suplente: Maurício Marcon Rebelo da Silva;

III - Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável:

a) Titular: Pedro Ivo de Souza Batista;

b) Suplente: Larisa Ho Bech Gaivizzo;

IV - Secretaria de Coordenação da Amazônia:

a) Titular: Daniela Jorge de Paula;

b) Suplente: Almira Cláudia Marinho;

V - Secretaria de Biodiversidade e Florestas:

a) Titular: Cilúlia Mury;

b) Suplente: Maria Carolina Hazin;

VI - Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos:

a) Titular: Oneida Divina da Silva Freire;

b) Suplente: Marília Marreco Cerqueira;

VII - Secretaria de Recursos Hídricos:

a) Titular: Celso Marcatto;

b) Suplente: Maria Manuela Martins A. Moreira;

VIII - Fundo Nacional do Meio Ambiente:

a) Titular: Viviane Junqueira dos Santos;

b) Suplente: Danielle Chalub Martins;

IX - Agência Nacional de Águas-ANA:

a) Titular: José Edil Benedito;

b) Suplente: Celina Lopes Ferreira;

X - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis-IBAMA:

a) Titular: Elísio Marcio de Oliveira;

b) Suplente: Maria José Gualda de Oliveira;

XI - Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro-JBRJ:

a) Titular: Carmelita Santoro Bottino; e

b) Suplente: Izabel Maria Borges da Costa.

Art. 4º A Comissão deverá convidar representantes dos demais órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber, que tenham relação temática com as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5º A Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental coordenará e promoverá os serviços de Secretaria-Executiva da Comissão.

Art. 6º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º As despesas decorrentes do disposto nesta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos representados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o, inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 270 -

Servidor: VALDIVINO PEREIRA ALVES

Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Origem: Ministério do Meio Ambiente

Para: Advocacia-Geral da União

Função/cargo: Não especificada

Ônus: Órgão cedente (previsto no artigo 93, inciso II da Lei nº 8.112/90, e Decreto nº 4.050/01)

Processo: 02000.000983/2003-61

Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao Órgão cedente a frequência do servidor.

MARINA SILVA

(Of. El. nº 1917)